



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 408/2021

Maringá, 31 de março de 2021.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, considerando as seguintes razões:

1 – que o setor dos autônomos e de forma pessoal os de transporte escolar segue completamente paralisado desde o início da pandemia de *COVID-19*, em março de 2020;

2 – que o cenário se torna ainda mais grave na medida em que, com a variação nos números da epidemia, os governos estaduais e municipais paralisaram por completo a retomada das atividades, sugerindo, com isso, que o setor só voltará a operar, sem restrições, após a vacinação completa da população;

3 – que é impossível estimar o prejuízo sofrido pelos empresários do setor, bem como a falência de empresas, o desemprego e a queima de capital de giro são alguns dos problemas enfrentados;

4 – que o setor de transporte escolar está prestes a perder empresas, empregos, renda, massa salarial e, inclusive, arrecadação tributária;

5 – que o setor de transporte escolar que, desde o primeiro dia até esta data, está paralisado e deve ser o último a retomar suas atividades e, principalmente, tende a ter uma recuperação muito lenta;

6 – que se observa cotidianamente problemas como depressão e suicídio recorrentes entre pessoas do setor, razão pela qual há necessidade de ser sensíveis a esse tema e a essa urgência.

Se há possibilidade de o Executivo Municipal conceder isenção de tributos municipais (ISSQN, taxas e certidões municipais), neste exercício de 2021, aos profissionais do setor de transporte escolar, cujo trabalho tenha sido suspenso por determinação da Municipalidade, por meio dos decretos editados como medidas de enfrentamento ao Coronavírus (*Covid-19*), e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos.

Atenciosamente, Vereador Sidnei Oliveira Telles Filho.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho, Vereador**, em 31/03/2021, às 15:53, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0210391** e o código CRC **064AEA97**.